

**PLANO MUNICIPAL DE
CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO**

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19**

**NA ESCOLA MUNICIPAL
PADRE ALFREDO KASPER**

Município de Guaraciaba/SC

PLANCON-EDU/COVID-19

Outubro de 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19.

Governo do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação
Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico
Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)
Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)
Fabricio Melo (FECAM)
Florindo do Rio Neto (SES)
Gilmara da Silva (FECAM)
Gláucia da Cunha (TCE-SC)
Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)
Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Lineia Pezzini (FECAM)
Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)
Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)

Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)

Francisco Costa, Gladis Helena da Silva

Harrysson Luiz da Silva

Janete Josina de Abreu

José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)

Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel

Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas

Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)

Pâmela do Vale Silva

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)

Regina Panceri

Renann inácio Rita (CTC/DCSC)

Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)

Sarah Cartagena

Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

Plano de contingência aplicável a:

Escola Municipal Padre Alfredo Kasper

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Roque Luiz Meneghini

Prefeito Municipal

Lauri Silvestre Kunz

Proteção e Defesa Civil

Daiane Dorigon

Secretária de Saúde

Roseli Vaini Brustolin Comin

Secretária de Educação

Simone Darif Tomazelli

Diretora

Comitê Municipal:

Roseli Vaini Brustolin Comin e Maristela Maldaner - Representante da Secretaria de Educação

Daiane Dorigon - Representante da Secretaria de Saúde

Idione Kroth Fabbi - Representante da Secretaria de Assistência Social ou equivalente

Graciele Mara Maldaner - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração

Jair Agostini e Catia Cilene Heinen Abati Representante dos profissionais e trabalhadores de educação

Karine Brustolin - Representante dos estudantes da Educação Básica

Enelice Santin Filimbert - Representante do Conselho Municipal de Educação

Kátia Eloísa Kaibers - Representante das Comissões Escolares

Ejoice Klein - Representante das escolas da Rede Estadual

Elisabete Grando - Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Fernanda Zilli - Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Agatha Bertolini - Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

Celso Parisotto - Representante dos Transportadores Escolares.

Comitê Escolar

Simone Darif Tomazelli - Representante da Gestão Escolar

Tania Fátima Mattiello – Representante do quadro de professores

Andressa Maria Radtke – Representante de alunos

Sandra Regiani Wastowski Gasperin – Representante das famílias de alunos

Jociéli Krein – Representante do setor administrativo

Neide Segalin Damann – Representante de trabalhadores de outros setores

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	08
2.	ENQUADRAMENTO CONCENTUAL DE REFERÊNCIA	11
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	13
4.	OBJETIVOS	13
4.1	OBJETIVO GERAL	13
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
5.	CENÁRIOS DE RISCO	14
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
5.2	AMEAÇAS	15
5.3	VULNERABILIDADE	17
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR	18
5.4.1	Capacidades instaladas	18
5.4.2	Capacidades a instalar	18
6.	NIVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	19
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	21
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	38
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	40
7.3.1	Monitoramento e avaliação	40
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	40
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	42
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS	43
	ANEXO 4 TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	45

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das

redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise.

Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19).

Esse Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e

internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

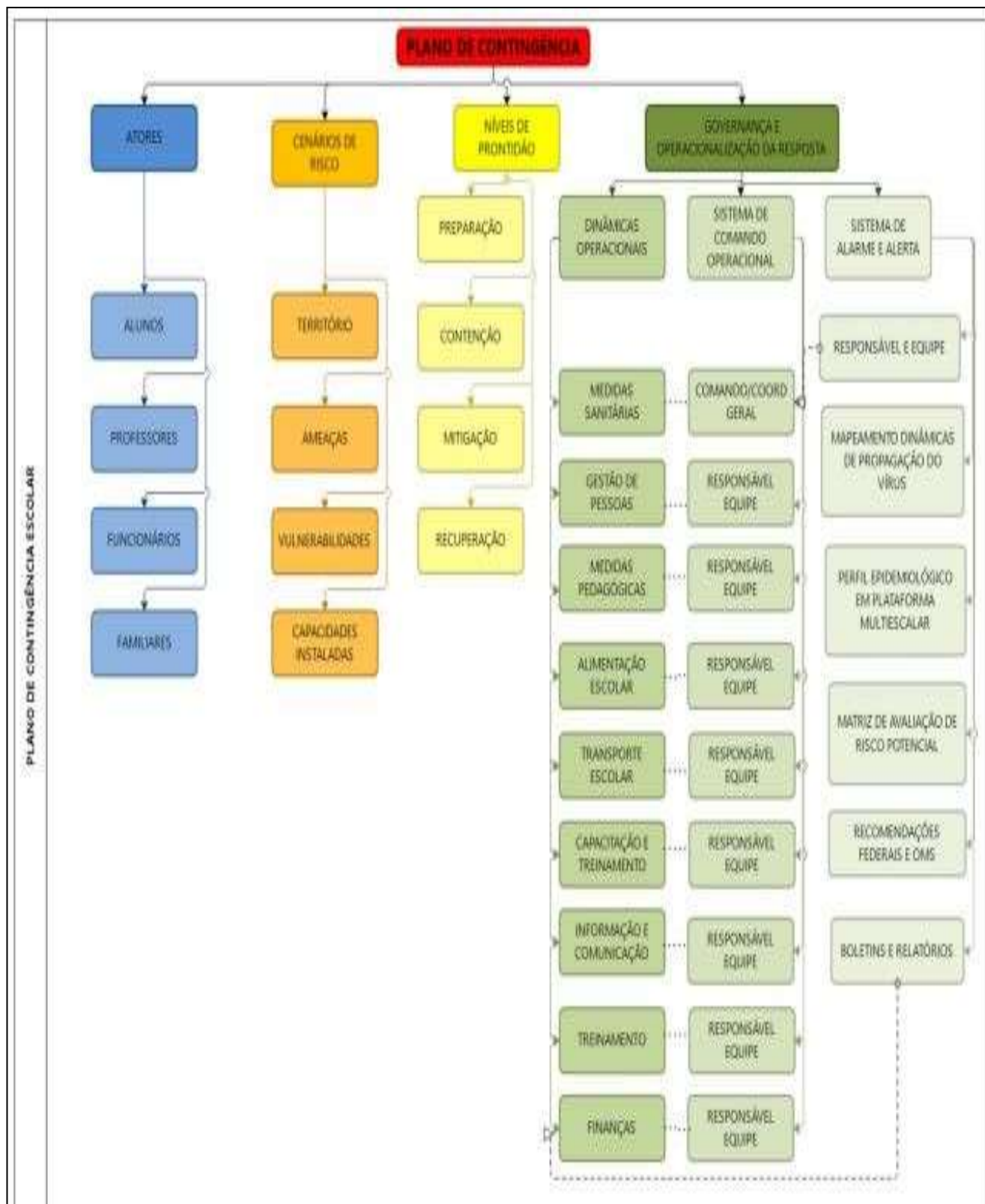
O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1



Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.



Fonte: Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis – 2020.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respetivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Município de Guaraciaba localizado na região da AMEOSC, Extremo Oeste de SC.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);

b) definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;

c) estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d) assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e) garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);

f) determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

g) planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;

h) monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i) ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

j) criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k) contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Guaraciaba/SC é importante salientar que:

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 259 crianças que frequentam as creches, 247 alunos em pré-escolas, 515 alunos em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 487 alunos em Anos Finais (de 6º ao 9º ano), 310 estudantes no ensino médio e profissional, 28 estudantes no EJA (Educação de Jovens e Adultos) e 58 alunos que frequentam a Educação Especial.

Os dados apontam que 19% da população de Guaraciaba são estudantes de escola públicas municipais e estaduais, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 237 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

5.2 AMEAÇA (s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nesses casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21), das Clique ou toque aqui para inserir o texto;
- d) utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

- d) melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- e) desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- f) desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- g) disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- h) aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção e alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p>Mitigação</p> <p>(Podendo, se houver medidas muito firmes como teste em geralizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>	<p>Recuperação</p>	<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1.Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações utilizou-se a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. Dessa ampla análise resultou o quadro 2 a seguir:



Quadro 2: Diretrizes Sanitárias Educacionais

Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes Sanitárias para Transporte Escolar	Limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte escolar	Nos veículos de transporte escolar sejam públicos ou terceirizados	Antes da entrada e após a saída dos alunos, professores ou demais profissionais de educação	Nos veículos de transporte escolar pelo próprio motorista e nos veículos terceirizados ficará a carga dada empresa essa definição	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas	Estima-se o custo adicional de R\$ 30.000,00 por mês para os veículos do município e terceirizados
	Realizar orientações para servidores e prestadores de serviço	Nos termos de referência, nos contratos e possíveis aditivos que venham a ser firmados com os transportadores terceirizados. Para os funcionários públicos cursos em conjunto com os demais profissionais de educação.	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas.	Setor de licitações e contratos será responsável pelo processo de revisão e aditamento dos contratos. Equipes da Secretaria de Saúde e agentes capacitados.	Por meio de orientações, cursos e demais instrumentos que viabilizem.	Estima-se o custo adicional de R\$ 10.000,00 por mês.
	Verificação das condições de saúde e uso dos equipamentos de proteção individual ou de máscaras e álcool gel nos passageiros e controle do limite de passageiros e da lotação máxima	No veículo de transporte escolar	Na entrada dos passageiros no veículo de transporte escolar e durante as viagens (controle de passageiros)	O motorista e, se possível, sendo auxiliado com um monitor.	Com a utilização de um termômetro para medir a temperatura dos passageiros antes da entrada desses no veículo. Com a higienização das mãos por meio do álcool gel. Com a obrigatoriedade de entrada somente com a utilização de máscaras.	Estima-se um custo de R\$ 50.000,00 mês

Diretrizes Sanitárias para Transporte Escolar					Com o uso obrigatório de EPI aos trabalhadores. Com a utilização de planilha de layout do veículo, ajustando as condições de lotação. Afixar um encarte com orientações sobre a etiqueta da tosse, uso de máscaras, distanciamento social e higienização das mãos.	
Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Limpeza e desinfecção de equipamentos, móveis, utensílios e demais materiais utilizados pelos alunos, professores, equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais ou híbridas.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares.	Antes da entrada e após a saída dos alunos, professores ou demais profissionais da educação	O trabalho será realizado pelas profissionais auxiliares de serviços gerais lotadas na secretaria municipal de educação;	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas do Estado de Santa Catarina	Estima-se um custo de R\$ 20.000,00 mês
	Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos.	No espaço escolar.	Permanente.	Todos os que ocupam o espaço escolar.	Fixação e oferta de pontos para a frequente higienização pessoal.	
	É obrigatório o uso de máscaras por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no	Em todo o estabelecimento escolar.	Permanentemente.	Todos os ocupantes do espaço.	Campanhas de conscientização com a utilização de diferentes meios.	

	estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo).					
	Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Em todo o estabelecimento escolar.	Permanentemente.	Aos ocupantes do espaço que se enquadrarem neste quesito.	Campanhas de conscientização com a utilização de diferentes meios.	
	Identificação visual com avisos escritos e orientação para o acesso as dependências escolares e orientações de procedimentos a seguir enquanto estiver no ambiente escolar.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares.	Permanentemente	Diretores de escolas	Com afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	R\$ 1.000,00 por escola
Diretrizes Sanitárias para as Unidades Escolares	Higienização das mãos dos alunos, professores, equipe pedagógica e demais profissionais no atendimento às aulas presenciais/híbridas;	Em todas as escolas da Rede, ginásio de esportes e áreas de lazer.	Antes e após a entrada nas aulas, depois da prática esportiva e das atividades de lazer.	Todos os alunos e profissionais que estiverem nas dependências da escola.	De acordo com o Caderno de Diretrizes para retorno às aulas elaborado Comitê Estratégico de retorno às aulas.	Estima-se um custo de R\$ 300,00 a R\$ 600,00 por dia.

	<p>Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas;</p> <p>Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais</p>	<p>Nos espaços físicos destinados às atividades escolares.</p>	<p>Durante o ano letivo.</p>	<p>Gestão, professores, estudantes e funcionários.</p>	<p>Estabelecer lotações e marcar os espaços disponíveis para ocupação.</p>	
	<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado de 1,5m.</p> <p>Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido:</p> <p>a) Comportamentos sociais tais como aperto</p>	<p>Nos espaços físicos destinados às atividades escolares.</p>	<p>Durante o ano letivo.</p>	<p>Gestão, professores, estudantes e funcionários.</p>	<p>Estabelecer lotações e marcar os espaços disponíveis para ocupação.</p>	

	<p>de mãos, abraços e beijos;</p> <p>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros;</p> <p>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;</p> <p>d) Os alunos devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.</p>					
	<p>Oferecer ponto de higienização das mãos junto ao sistema de registro de ponto biométrico.</p>	<p>Sala anexa à direção.</p>	<p>Permanente.</p>	<p>Todos que fazem uso da biometria.</p>	<p>Disponibilizando álcool 70%.</p>	

	Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	No acesso ao espaço físico escolar.	Permanentemente.	Todos os que compartilham este espaço.	Criar cronograma prevendo saídas escalonadas, demarcar chão para evitar aglomerações na chegada.	
	Manter portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.	Nos ambientes escolares.	Quando de seu uso.	Professores, funcionários e gestão.	Conscientizando sobre as normas sanitárias.	
	Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Nos espaços destinados às atividades escolares.	Permanentemente.	Direção e professores.	Criar cronograma para a utilização.	

	Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara e, quando ocorrer assegurar que os mesmos cumpram as regras sanitárias estabelecidas.	Nos espaços escolares.	Permanentemente.	Direção, administrativo e demais colaboradores.	auxiliar e demais	Através de orientações prévias e conscientizar sobre as normas sanitárias.

	<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.</p>	<p>Nos espaços escolares.</p>	<p>Permanentemente.</p>	<p>Direção, administrativo e demais colaboradores.</p>	<p>auxiliar e demais</p> <p>Aferição de temperatura.</p>	
	<p>Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.</p>	<p>Espaço escolar.</p>	<p>No momento do acesso ou confirmação e/ou percepção dos sintomas.</p>	<p>do Gestão e equipe pedagógica.</p>	<p>Quando da aferição da temperatura ou constatação de sintoma.</p>	

	Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Junto às famílias.	Início das aulas híbridas/presenciais.	Direção e equipe pedagógica.	No momento das matrículas e rematrículas e em outros momentos oportunos.	
	Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em recipientes de uso individual não compartilhado, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	No espaço escolar.	Permanentemente.	Todos os que usufruírem do espaço escolar.	Lacrar ou trocar o tipo de torneira e conscientizar sobre os acessórios individuais.	

Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes Pedagógicas	Reduzir o número de alunos atendidos por sala conforme determinado em resoluções e pareceres dos órgãos competentes e desmembrar turma em subturmas.	Nas salas de aulas e escolas	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas as turmas serão desmembradas ou subdivididas e ocorrerá o monitoramento de forma permanente	Os Diretores das Escolas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o departamento de Recursos Humanos.	Subdividindo os alunos em salas conforme as normativas sanitárias. Locando espaços ou adequando os espaços existentes. Definição de dias para atendimento das turmas. Definição de professor e horário específico para atendimento.	Em torno de R\$ 100.000,00 por mês.
	Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira;	Nas salas de aula	Todos os dias letivos	Diretores das escolas, professores e auxiliar de serviços gerais	Identificar cada mesa e cadeira com o nome do aluno	
	Condensar as aulas de um mesmo professor para que mude o mínimo possível de sala	Na tabela de definições de horário escolar	No ano letivo de 2021	Direção escolar e professores	Otimizar o tempo do professor na escola, concentrando suas aulas.	

Diretrizes Pedagógicas	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Secretaria escolar	Entre o encerramento e início do ano letivo (período de matrículas e rematrículas)	Setor administrativo escolar	Por meio da confirmação da rematrícula e matrículas (realizada presencialmente e/ou por mídias de comunicação).	
	Priorizar reuniões por videoconferência; quando não for possível, reduzir o máximo o número de participantes e sua duração.	Em espaços virtuais.	Atendendo demandas de necessidades educativas e pedagógicas.	Gestão, professores e comunidade escolar.	Por meio da utilização de aplicativos afins.	
	Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, excursões, desfile cívico e passeios externos (entre outras).	Espaços que compreendem a efetivação de tais atividades.	que durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia.	Gestão, professores, funcionários e comunidade escolar	Conscientização para o risco de tais práticas e buscando outras alternativas para suprir este recurso pedagógico.	
	As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes (as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem	Espaços que compreendem a efetivação de tais atividades.	que durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia.	Gestão, professores, funcionários e comunidade escolar.	Conscientização para o risco de tais práticas e buscando outras alternativas para suprir este recurso pedagógico.	

<p>contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos -ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.</p>					
<p>Comunicar e adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Espaço escolar.</p>	<p>Durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia.</p>	<p>Gestão, professores, funcionários e comunidade escolar.</p>	<p>Divulgação das medidas sanitárias e de distanciamento por meio de diferentes mídias impressas e virtuais.</p>	
<p>Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e</p>	<p>Espaço escolar.</p>	<p>No início das aulas presenciais e sempre que houver alterações.</p>	<p>Equipe pedagógica.</p>	<p>Conversa com famílias envolvidas.</p>	

Transtorno de Espectro Autista – TEA.						
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Dentro do ambiente escolar.	Nos horários de atendimento escola.	Direção escolar.	Através dos regimentos sanitários vigentes e disponibilidade de oferta de ensino x trabalho sem prejuízo aos envolvidos.		
Atender presencialmente somente alunos que não fazem parte do grupo de risco para COVID-19	Nas salas de aulas e escolas	Permanentemente	Os professores e equipe pedagógica	Por meio da definição de atividades específicas para os alunos que frequentarão presencialmente e para os que estarão em isolamento	Em torno de R\$ 50.000,00 por mês.	
Professores com comorbidades ou de risco para COVID-19 permanecerão com aulas não presenciais.	Realizando as atividades de forma remota	Durante o ano escolar ou o período em que perdurar a pandemia	Os diretores das Escolas definirão cronogramas e ajustarão os horários	Por meio das mídias de comunicação e demais recursos disponíveis.	Em torno de R\$ 20.000,00 por mês.	
Orientação para alunos quanto às medidas preventivas quanto ao contágio da COVID-19 e de prevenção para não transmissão do vírus.	Em todas as dependências de todas as Unidades Escolares e mídias sociais	No retorno das aulas presenciais ou híbridas permanentemente	Diretores de escolas e professores	Com palestras, vídeos, afixação de avisos escritos e manuais de orientação.	R\$ 3.000,00 por escola por mês	
Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	
	Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto as novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de	Nas Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Profissionais de saúde para auxiliar na formação e nas orientações. Busca de parcerias para realização de cursos.	Reunião e treinamento com equipes responsáveis pela manipulação e preparo dos alimentos.	Em torno de R\$ 3.000,00 por mês.

	utensílios dentro das diretrizes sanitárias da COVID-19					
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	Definição de cronograma com horários diferentes para a alimentação escolar e distanciamento em filas e mesas na hora de servir os alimentos.	Nas Unidades Escolares	Antes da retomada das aulas presenciais e permanentemente.	Diretores de escolas e auxiliares de serviços gerais, professores ou monitoras.	Definir horários para a alimentação escolar de cada turma; assim previstos: 3 momentos com duração de 10 minutos entre 9 h às 9h30min e 15h às 15h30min. Higienizar mesas, bancos e utensílios do refeitório nos momentos que precedem e sucedem cada momento de lanche/troca de grupo Organizar o espaço para a alimentação, respeitando as diretrizes Sanitárias do Covid-19 com relação ao distanciamento das mesas; disponibilizar aos funcionários todos os EPIs necessários.	Em torno de R\$ 500,00 por mês.
Diretrizes Sanitárias para Alimentação	Comunicar sobre a retirada da refeição. Assegurar que as refeições serão servidas pelos profissionais responsáveis.	No refeitório da escola.	Nos três momentos de intervalo.	Profissionais responsáveis pela alimentação.	Os estudantes farão fila única respeitando a direção desta e o distanciamento de 1,5m demarcado no chão. O estudante receberá o prato e seguirá o buffet sendo servido por um profissional, após se encaminhará até a mesa,	

					ocupando um dos espaços disponíveis e demarcado.	
	Reforço na higienização dos utensílios utilizados para servir os alunos	Nas Unidades Escolares	Antes e depois de servir a alimentação escolar	Auxiliares de serviços gerais	Com a adoção das recomendações sanitárias.	Em torno de R\$ 20.000,00 por mês.
	Utilização de todos os EPIs por parte dos funcionários para manipular e servir os alimentos.	Nas Unidades Escolares	Antes, durante e após a manipulação da alimentação escolar	Auxiliares de serviços gerais que atuam no preparo da alimentação escolar.	Com a utilização constante dos EPI de acordo com as diretrizes sanitárias expedidas pelos órgãos competentes.	Em torno de R\$ 10.000,00 por mês.
Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes sobre Gestão de Pessoas	Mapeamento dos grupos de Risco e permanência em trabalho remoto profissionais com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes do retorno das aulas presenciais. Permanentemente	Secretaria Municipal de Educação, fará o mapeamento. Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação estudará formas de remanejamento dos profissionais afastados das atividades presenciais;	Diagnosticar quantidade de profissionais que estão no grupo de risco e orientá-los para apresentação de documentos comprobatórios.	R\$ 100,00 por mês é o custo estimado para o mapeamento; O custo estimado de um professor 40h afastado é em torno de R\$ 5.000,00
	Capacitação de todos os profissionais envolvidos no processo, quanto as Diretrizes e Protocolos Escolares.	Secretaria de Educação e Unidades Escolares	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas. Permanentemente	Equipes da Secretaria de Saúde e agentes capacitados.	Formação para todos os profissionais da educação sobre diretrizes sanitárias para retomada das atividades presenciais;	De R\$ 3.000,00 à R\$ 10.000,00.

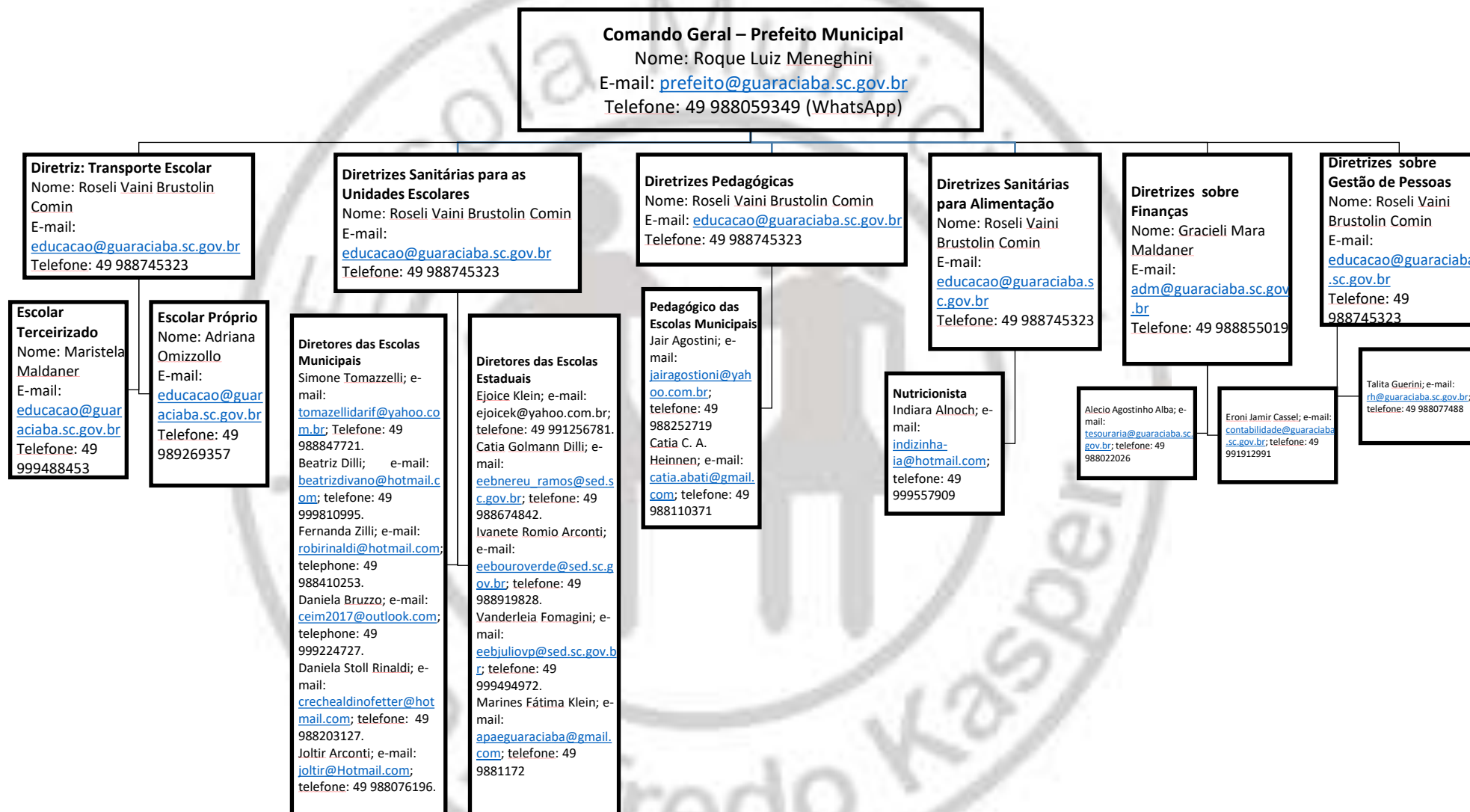
Diretrizes sobre Gestão de Pessoas	Planejamento dos trabalhos: aulas híbridas.	Secretaria de Educação e Direção das Unidades Escolares	Antes do retorno das aulas presenciais ou híbridas.	Equipe Pedagógica; Diretores das Unidades Escolares.	Planejar juntamente com Equipe Pedagógica, Direção das Escolas e Professores todas as atividades necessárias para a realização das aulas híbridas.	Em torno de R\$ 1.000,00 para todo o período considerando as impressões necessárias.
	Acolhimento aos alunos, professores, funcionários com apoio psicossocial.	Unidades Escolares	No retorno das aulas presenciais ou híbridas.	Diretores das Unidades Escolares, professores e equipe dos profissionais de saúde, principalmente psicóloga por meio de parcerias com a secretaria municipal de saúde.	Organizar um ambiente acolhedor e de troca de experiências visando aproximação entre os envolvidos no processo e a integração no ambiente escolar.	De R\$ 3.000,00 à R\$ 10.000,00.
Por que	O quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Diretrizes sobre Gestão de Finanças	Gerir recursos financeiros e visando a aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para garantir a segurança sanitária e pedagógica vinculados à Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Imediatamente e por enquanto perdurar a pandemia	Setor de controle interno, contabilidade e secretária municipal de educação	Identificação de recursos disponíveis e das necessidades levantadas e alocação de forma correta desses.	Em torno de R\$ 1.000.000,00 a mais no ano de 2021, porém esse valor pode variar de acordo com as novas demandas ou necessidades apresentadas.
	Adquirir todos os EPI, materiais e EPC necessários ao retorno das atividades presenciais ou híbridas	No departamento de compras e licitações	Imediatamente e por enquanto perdurar a pandemia	Setor de compras e licitações, controle interno e secretária municipal de educação	Identificando os materiais, produtos e equipamentos a serem adquiridos. Realizando cotações, dos processos licitatórios para compra, monitoramento e recebimento dos materiais e distribuição nas Unidades Escolares.	Em torno de R\$ 1.000.000,00 a mais no ano de 2021, porém esse valor pode variar de acordo com as novas demandas ou necessidades apresentadas.

Fonte: os autores – 2020.

7.2 SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde de São Miguel do Oeste/SC, o Município de Guaraciaba/SC, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.





7.3 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a. o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b. o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c. a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a. indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b. boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

Com base nesses dispositivos, procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

7.3.1 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do **Anexo 2**.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semestral serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado **Anexo 3**. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Guaraciaba/SC, aos 26 de outubro de 2020.

Simone Darif Tomazelli

Sandra Regiani Wastowski

Tania Fátima Mattiello

Jociéli Krein

Andressa Maria Radtke

Neide Segalin Damann

Anexo 1 - Modelo de Boletim

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)	(SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS					
MEDIDAS SANITÁRIAS					
ALIMENTAÇÃO					
TRANSPORTE					
QUESTÕES PEDAGÓGICAS					
OUTRAS					

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

PERÍODO: DE _____ A _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 2 - Modelo de Relatório

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			

TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

Guaraciaba/SC, aos ____ de ____ de ____.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Anexo 3 – Dados quantitativos

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> • Professores envolvidos: • Servidores envolvidos: • Estudantes envolvidos: • Atendimentos realizados com professores: • Atendimentos realizados com servidores: • Atendimentos realizados com estudantes: • Atendimentos realizados com familiares:c 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de refeições servidas • Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de alunos transportados • Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de atividades desenvolvidas • Quantidade de material produzido • Quantidade de equipamentos utilizados • Quantidade de horas presenciais • Quantidade de horas ensino híbrido • Quantidade de alunos presenciais • Quantidade de alunos em ensino híbrido • Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos • Quantidade de professores capacitados • Quantidade de servidores em simulados • Quantidade de horas de capacitação ofertadas • % de aproveitamento das capacitações ofertadas • Quantidade de certificados • Quantidade de material elaborado 	

Guaraciaba/SC, aos 26 de outubro de 2020.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

E.M. PADRE ALFREDO KASPER

Identificação:

Escola Municipal Padre Alfredo Kasper

Endereço: Rua Reinoldo Ritter - 308

CEP: 89920-000 Bairro: centro

Telefone: (49) 36242031

Instituição: (X) público

() privado

Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba – SC

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Simone Darif Tomazelli CPF 039.736.669-89 - Representante da Gestão Escolar

Tania Fátima Mattiello CPF 047.666.429-29 - Representante do quadro de professores

Andressa Maria Radtke CPF 6.920.401 - Representante de alunos

Sandra Regiani Wastowski Gasperin CPF 031.990.559-40 Representante das famílias de alunos

Jociéli Krein CPF 087.958.059-3 Representante do setor administrativo

Neide Segalin Damann CPF 024.372.699-67 Representante de trabalhadores de outros setores.

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram para todos os fins de direito e para quem possa interessar, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu será entregue para análise e homologação ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Guaraciaba, 26 de outubro de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

